

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Coordenadorias de Sede e os respectivos substitutos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020 e que se trata de exercício de função de confiança; **CONSIDERANDO** o contido nos Protocolo Administrativo nº 18.361.907-1; **CONSIDERANDO** a designação do Defensor Público *Ricardo Milbrath Padoim* para o cargo de Coordenador Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio da Resolução DPG nº 241/201;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de dezembro de 2021, a Defensora Pública **Camila Raite Barazal Teixeira** para exercer a função de Coordenadoria da Sede de **Pato Branco**, e como substituta a Defensora Pública **Danielle Pereira dos Santos**.

Art. 2º. Designar, a partir de 07 de janeiro de 2022, o Defensor Público **Júlio César Duailibe Salem Filho** para exercer a função de Coordenadoria da Sede de **Ponta Grossa**, e como substituta a Defensora Pública **Ana Paula Costa Gamero Salem**.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

166984/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 244, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Resolução DPG nº 236/2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 18.294.550-1;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução DPG nº 236/2021, a fim de designar a defensora pública **Luciana Tramujs Azevedo Bueno** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Henrique Lopes Fernandes Lima Razera**, conforme o **1º termo aditivo ao termo de adesão nº041/2021**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

167411/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

Protocolo nº 18.086/21

AVISO Nº 01/21

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições legais conferidos pelo artigo 30, do RICSM, e nos termos do disposto no artigo 113, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

AVISA

aos eventuais interessados, com o prazo de 10 (dez) dias para impugnação ou reclamação, que os Doutores **CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES**, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de Mamborê e **LUCAS LÖSCH ABAID**, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Cidade

Gaúcha, requerem remoção por permuta.

Curitiba, 30 de novembro de 2021

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

167427/2021

ATO 474

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 13 e 14, parágrafo único, da Lei Estadual nº 20.640, de 12 de julho de 2021, e o artigo 1º, inciso II, alínea c, da Lei Estadual nº 15913, de 28 de julho de 2008, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e o contido no Protocolo nº 7157/2020-MP/PR e que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. **EDUARDO MARIANO VALEZIN DE TOLEDO**, titular junto à Promotoria de Justiça de Salto do Lontra, protocolado sob nº 16261/2021-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Amanda Cristina dos Santos, RG nº 12.986.017-0/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo CMP-3 (antigo DAS-5, vaga 473), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 01 de dezembro de 2021.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, o adicional pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 86, inciso III, da Lei Estadual 20640/2021, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo CMP-3, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 475

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 53, §2º, inciso I, da Lei Estadual nº 20.640, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o contido no Protocolo nº 16725/2021-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora **JULIANA MARIA MANTELATO NEIVA**, RG nº 10.770.382-9/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo CMP-3 (antigo DAS-5, vaga 46), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 03 de dezembro de 2021.

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 476

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 53, §2º, inciso I, da Lei Estadual nº 20.640, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o contido no Protocolo nº 16729/2021-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora **NAYARA MARQUES LONGHINI**, RG nº 10.624.630-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo CMP-3 (antigo DAS-5, vaga 283), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Curitiba, 24 de novembro de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 477